



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	2
Atos	2
Portarias	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração	4
Notificação de Autuação	4
Licitação	5
Termo De Adjudicação E Homologação	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Atos



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 03/2022

=====

DE 27 DE JUNHO DE 2022

=====

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 65 E INCISO II DO ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, BAIXA O SEGUINTE ATO:-

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Ato da Mesa 01/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III – Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais:

Vereador Bruno Vieira de Oliveira - Presidente
Vereadora Leni Terezinha de Godói - Secretário
Vereador Thiago Grasselli de Oliveira - Relator
Vereadora Florenice Brais - Membro
Vereador Marcos Antônio Garbelotti Soldera - Membro

Art. 2º As disposições do presente ATO entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, 27 de Junho de 2022.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

VIRGÍLIO EUGÊNIO DE ALMEIDA
1º Secretário

FLORENICE BRAIS
2º Secretária

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45/2022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE PARTE DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR”

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Seção X - Licença Prêmio - Do Estatuto do Servidor Público Municipal,

**R
E
S
O
L
V
E**,.....

Art. 1º Conceder parte do pagamento da licença-prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, **Lucas Roberto Gouveia**, referente ao período compreendido entre outubro/2012 a outubro/2017.

Parágrafo Único. Será indenizado em pecúnia o equivalente a 15 (quinze) dias da licença-prêmio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 27 de junho de 2022.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

Notificação de Autuação

ATA 42ª. DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE TAQUARITUBA/SP.

Aos 27 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e dois, às 10hrs:00 min., em sua sede situada à Avenida Mario Covas nº. 1915, Bairro Residencial Novo Centro, reuniram-se os membros titulares “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência da Senhora Alessandra Martins Miano, junto com os membros titulares, Senhores Paulo Lázaro Miano, Senhora **Claudiléia Maria Bertolo Pires** Nomeada através do **DECRETO Nº. 128/22 DE 27 DE MAIO DE 2022**, com a finalidade de análise das **Notificações de autuações, por infrações à Legislação de Trânsito**, conforme Resolução **CONTRAN nº. 619 de 06/09/2016**, seguem abaixo relacionadas as Notificações de Autuação por infrações à legislação de trânsito:

<i>AIT</i>	<i>COND. INFRATOR</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>DT. INFRAÇÃO</i>	<i>PLACA</i>
26N43001722-1	TRR ZANFORLIN DE COMBUSTIVEL	TAQUARITUBA	23/05/22	AHW9D21
26N43001723-1	MANOS PHILIPPSSEN TRANSP. DE CARGAS EM GELNH	SAUDADE-SC	23/05/22	QTK9786
26N43001727-1	PICININ ALIMENTOS LTDA	SANTA CRUZ RIO PARDO	23/05/22	FHL7112
26N43001725-1	ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOLUÇÕES	ITABERÁ	23/05/22	FBB2H95
26N43001726-1	JC FOODS X AGRONEGÓCIOS ERELI	TAQUARITUBA	23/05/22	EJP3D15
26N43001724-1	CRIATIVA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	ASSIS	23/05/22	CZC2290
26N43001729-1	AUTO PEÇAS MECÂNICA TAQUARITUBA LTDA ME	TAQUARITUBA	09/06/22	CMW6F34
26N43001730-1	DULVINA TEREZA GONÇALVES MULLER VALENTE	ITAPORANGA	09/06/22	QOB2J06
26N43001728-1	SANGIÁCOMO MAT DE CONSTRUÇÃO	TAQUARITUBA	09/06/22	GJS4C34
26N43001732-1	RENATO CARLOS BADARO – VEÍCULOS	ITAÍ	13/06/22	FHZ9A81
26N43001731-1	M E C INDUSTRIA E CONFECOES LTDA	SANTA BARBARA DO OESTE	13/06/22	FWA5G96

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei nº. 9503 de 23 de Setembro de 1997, alterado pela Lei nº. 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela **Resolução nº. 619 do CONTRAN** de Setembro de 2016, notificamos Vossa Senhoria a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contido nesta Notificação da Autuação. A notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para a apresentação da Defesa de Autuação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Alessandra Martins Miano deu por encerrada a sessão, da qual eu, Paulo Lázaro Miano, Secretário, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 076/2022. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para realização de exames e avaliações, conforme especificações descritas no Anexo I do edital e solicitação do Técnico de Segurança do Trabalho”, após sessão pública com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço Global a empresa: **L. C. DE A. BOAVA MACIEL** - CNPJ: 14.717.835/0001-71, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Ao Coordenador Municipal de Transportes e Compras para as providências seqüenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 24 de junho de 2022. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal